

PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A AVALIAÇÃO E O MONITORAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NOS PEQUENOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Fabio Perboni
Universidade Federal da Grande Dourados (Brasil)
fabiooperboni@ufgd.edu.br

Eixo 1: Políticas de avaliação e prestação de contas em educação

Introdução

O presente trabalho tem por objetivo discutir o planejamento educacional no contexto brasileiro, tendo como escopo a avaliação e o monitoramento dos Planos Municipais de Educação (PME). Essa investigação se articula a um projeto interinstitucional que analisa o monitoramento dos Planos Decenais de Educação nos estados de Mato Grosso do Sul (MS) e do Paraná (PR), financiado com recursos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).

O recorte aqui proposto tem foco no processo de monitoramento e avaliação em sete municípios situados na Região Cone Sul do Estado de Mato Grosso do Sul, abrangendo as cidades de Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Juti, Mundo Novo e Naviraí que têm como característica comum uma população inferior a 50 mil habitantes.

A elaboração do PNE (2014-2024) por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, pressupõe em sua concepção, o envolvimento das três esferas de gestão (federal, estadual e municipal) e de representações dos diversos segmentos da sociedade para seu monitoramento e avaliação, em uma articulação entre os Planos Estaduais de Educação (PEE), Planos Municipais de Educação (PME) e o PNE.

Compreende-se o monitoramento dos planos como um processo metódico e sucessivo de acompanhamento, baseado em um conjunto periódico de informações que permitem a identificação de fragilidades e a revisão necessária para aferir os resultados originados pelas ações propostas. Dessa perspectiva, pode-se considerar o monitoramento como uma avaliação em processo, que consente o acompanhamento da política de modo

a perceber progressos e efemeridades de sua efetivação, auxiliando o poder público na tomada de decisões.

Parte-se da premissa de que esses elementos, constituídos pela elaboração do texto do plano, bem como seu monitoramento e avaliação, constituem-se como parte do planejamento das políticas educacionais ao acompanhar sua implementação e sugerir alterações, ajustes, ampliações entre outras medidas.

Dourado, Grossi Junior e Furtado (2016) conjecturam que se faz imperativo conjugar os esforços de todos os envolvidos para montar uma engrenagem capaz de constatar os rumos da política educacional conforme previsto nos próprios planos decenais.

Tendo por baliza esses elementos, questiona-se a inserção dos pequenos municípios neste processo, considerando suas restrições técnico-financeiras para tratar de um processo complexo como o monitoramento e a avaliação dos PME, que, no caso observado, seguiram os mesmos princípios e a mesma organização do PNE, com suas vinte metas e pouco mais de 260 estratégias.

A metodologia do trabalho está calcada na abordagem qualitativa, tendo como procedimento a pesquisa documental. As fontes documentais se constituíram da legislação nacional e o arcabouço orientativo elaborado pelo governo federal, em especial, pela extinta Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE) para amparar tecnicamente e regular os processos de monitoramento e avaliação dos entes subnacionais. A SASE, criada em 2011, foi extinta no início do mandato do presidente Bolsonaro (2019-2022).

No âmbito local foram analisados os documentos referentes ao processo de monitoramento e avaliação dos planos dos sete municípios selecionados. Esses dados foram compostos principalmente pela lei que aprovou o PME em cada localidade, bem como leis, decretos e resoluções que instituíram e normatizaram o funcionamento das equipes técnicas e comissões de avaliação e monitoramento dos PME, bem como os relatórios e informes produzidos por essas equipes, notadamente os relatórios de monitoramento e avaliação dos planos.

Dados os limites desse texto, que não permite apresentar as particularidades e especificidades dos processos em cada município analisado, apresenta-se na próxima seção, uma síntese com as principais análises dos dados coletados.

Desenvolvimento

Em articulação com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Ministério da Educação, constituiu uma rede de assistência técnica para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Estaduais e Municipais de Educação, sub vinculada à SASE.

O MEC, por intermédio do INEP estabeleceu indicadores e a produção de uma metodologia ampla para o monitoramento, sendo adaptada de acordo com os dados dos estados, municípios e o Distrito Federal. A SASE por sua vez empenhou estudos e produziu cadernos de orientações para subsidiar o monitoramento e as avaliações periódicas dos planos em vigência.

O Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação de 2016 explícita que todos os municípios devem montar uma Comissão e/ou equipe técnica para monitorar e avaliar os PME, atribuindo à Comissão a tarefa de instituir ferramentas para recolher os dados para o monitoramento cabendo as equipes técnicas apoiar o trabalho das Comissões. Os Municípios analisados criaram suas comissões e equipes técnicas, entretanto, percebeu-se grande dependência desses grupos locais às orientações fornecidas pela SASE.

Após a extinção da SASE, em 2019, os municípios deixaram de contar com o suporte da rede de apoio técnico, prejudicando seu trabalho no monitoramento e avaliação. Entretanto, depois de uma indefinição inicial observa-se que a SED – MS, aproveitou-se da experiência desenvolvida até então passa a suprir, ainda que parcialmente, essa tarefa de assessoria dos municípios. Foi constituída a Rede de Assistência Técnica para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do MS, ainda que composta apenas por três servidoras, que acompanham em média 26 municípios cada uma, esta rede promove anualmente encontros de formação com os gestores e equipes das secretarias municipais de educação e, acompanha o desenvolvimento dos trabalhos das CMMA. (MATO GROSSO DO SUL, 2022).

Considerações Finais

Constatou-se que a definição dos parâmetros e indicadores para monitoramento e avaliação dos planos foram desenvolvidos de forma centralizada, com protagonismo do

MEC e do INEP que realizaram estudos e definiram os indicadores a serem seguidos pelos entes federados, destaca-se ainda a participação ativa da UNDIME e do CONSED como interlocutores neste processo.

Os sete municípios analisados manifestaram, por meio dos membros das equipes técnicas e da CMMA, dificuldades quanto ao uso dos indicadores selecionados, apontando a falta de dados e a diversidade encontrada nos municípios, principalmente de pequeno porte. Todas as equipes técnicas investigadas neste estudo, relataram dificuldades no processo de monitoramento, entendendo como insuficiente o treinamento recebido para realizar esta tarefa.

Decorrente das dificuldades encontradas e do perfil social e político dos municípios, constata-se que o processo se desenvolveu de forma pouco participativa, marcado por procedimentos meramente burocráticos para preenchimento dos instrumentos de coleta de dados recebidos. A maioria dos relatórios de monitoramento destes municípios não foram publicizados, nem em audiências públicas ou nos endereços eletrônicos das municipalidades.

Quanto à participação, observou-se que seis municípios analisados, previram em seus PME a constituição de conselhos e fóruns de educação, porém esses não foram criados, com exceção de Naviraí, maior município analisado, porém esse já possuía Conselho Municipal de Educação antes da aprovação de seu PME.

As justificativas para os processos restritos e pouco participativos recaem na carência de pessoal técnico e na falta de apoio políticos dos executivos municipais. Reduz-se, assim, o monitoramento e a avaliação dos Planos Municipais a uma ação mais restrita, pautada pelas diretrizes nacionais e materializadas no preenchimento dos formulários para o monitoramento, fornecidos pelo governo federal ou pelo governo estadual com baixa participação social e pouco envolvimento da própria administração municipal.

Em que pese essa dependência do aporte técnico federal e estadual para a atuação do município, que assume assim, em uma perspectiva mais operacional no processo, destaca-se uma perspectiva de articulação dos municípios às engrenagens estabelecidas para o monitoramento e avaliação dos Planos Decenais, o que propicia conhecimento de dinâmicas mais participativas desenvolvidas em outras localidades bem como maior contato com indicadores das metas estabelecidas, ampliando as possibilidades o futuro.

Destaca-se a iniciativa da SED-MS em assumir funções abandonadas pelo Governo federal na assessoria dos municípios, como um indicativo das potencialidades desses processos para a constituição efetiva de sistemas mais participativos na definição das políticas educacionais, por meio da elaboração, monitoramento e avaliação dos planos decenais de educação.

Referências

BRASIL. **Lei no 13.005 de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. DOU de 26/06/2014, edição extra, Brasília, 2014.

DOURADO, Luiz Fernandes; GROSSI JÚNIOR, Geraldo; FURTADO, Roberval Angelo. **Monitoramento e avaliação dos planos de educação:** breves contribuições. RBP AE - v. 32, n. 2, p. 449 - 461 mai./ago. 2016.

IBGE. **Projeções da População.** Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?=&t=resultados>>. Acesso em 10/11/2022.

MATO GROSSO DO SUL. **Rede de Assistência Técnica para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação de MS.** Disponível em <https://www.sed.ms.gov.br/rede-de-assistencia-tecnica-para-o-monitoramento-e-avaliacao-dos-planos-municipais-de-educacao-de-ms/> . Acesso em 10/11/2022.